



**INDICAÇÃO 256/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto a setor competente viabilize o plantio de árvores frutíferas em nossas avenidas, praças e canteiros.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois percorrendo a cidade verifiquei que em muitos lugares há espaço suficiente para o plantio de árvores, e porque não o plantio de espécies frutíferas, como nespereiras, mangueiras, pitangueiras, goiabeiras e outros tipos, atitude esta já adotada em várias cidades da região, também tornaria nossa cidade mais arborizada e bonita. Senhor Prefeito já realizei inúmeras indicações com relação ao assunto, como as de nº 192/2014, 357/2014, 081/2014, 181/2016 e 553/2017, e até o presente momento não notei nenhuma atitude do Poder Público para atender tal solicitação.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB